



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0896/2025

Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado Santa Catarina, para denominar de "Ginásio Poliesportivo Professor Cornélio Bazzani", localizado no Município de Rodeio.

Autor: Deputado Jerry Comper

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0896/2025, de autoria parlamentar, que altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado Santa Catarina, para denominar de "Ginásio Poliesportivo Professor Cornélio Bazzani", localizado no Município de Rodeio.

A proposição busca prestar justa homenagem ao Professor **Cornélio Bazzani**, educador de reconhecida dedicação ao ensino público e à formação humana no Município de Rodeio. Natural da própria comunidade, Cornélio Bazzani exerceu o magistério por décadas em diversas instituições escolares locais, com destaque para sua atuação na Escola de Ensino Fundamental Senador Francisco Benjamim Gallotti, onde lecionou por aproximadamente 25 anos e também exerceu a função de Diretor Escolar, contribuindo de forma decisiva para o desenvolvimento educacional da região. Servidor público estadual, teve sua trajetória marcada pelo compromisso com a educação, pela liderança comunitária e pelo exemplo de serviço à coletividade, deixando legado duradouro na história educacional e social de Rodeio.



A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, onde fui designado relator.

É o relatório.

II – VOTO

Nos termos do inciso I, do artigo 72 e no inciso I, do artigo 144, ambos do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, compete a esta Comissão de Constituição e Justiça exercer o controle preventivo de constitucionalidade, bem como analisar a proposição sob os aspectos legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

Nos termos do art. 3º da Lei nº 16.720/2015, a denominação de bens públicos poderá ser concedida para homenagear pessoas de reconhecida idoneidade. Outrossim, a proposição esta instruída com toda documentação exigida pela Lei nº 16.720/2015.

A homenagem ao denominar de Ginásio Poliesportivo Professor Cornélio Bazzani o ginásio poliesportivo de Rodeio atende plenamente os critérios estabelecidos na lei.

Não se vislumbra qualquer impedimento legal, constitucional ou regimental à tramitação da matéria, sendo a iniciativa compatível com a competência legislativa da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina para denominar bens públicos, conforme estabelece o art. 3º da Lei nº 16.720/2015.

Diante do exposto, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0896/2025.

Sala das Comissões,

Deputado Mauro de Nadal

Relator